



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, em 03 de Março de 2020.

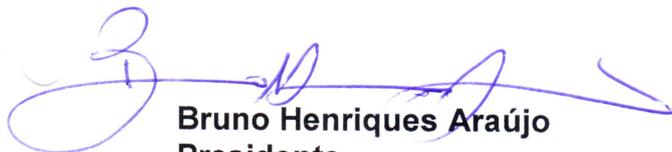
OF.CMST Nº 005/2020

Ilustre Presidente:

Encaminhamos, em anexo, para conhecimento de Vossa Excelência cópia da ata da Sessão Ordinária realizada em 18 de Fevereiro de 2020, na qual foi aprovado, o **Parecer Prévio TC - 070/2019, do Tribunal de Contas deste Estado, que Recomenda a Aprovação com Ressalva da Prestação de Contas Anual de 2012, da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, de responsabilidade do Senhor Gilson Antonio de Sales Amaro**, bem como o Decreto Legislativo nº 001/2020.

Sendo o que se apresenta para a ocasião, externamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**Bruno Henriques Araújo**  
Presidente

Exmº Sr.

**RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do ES  
VITÓRIA



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

Publicado no Atrio da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES, na  
forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2020

03/03/2020

Rodrigo Rondelli  
DIRETOR GERAL

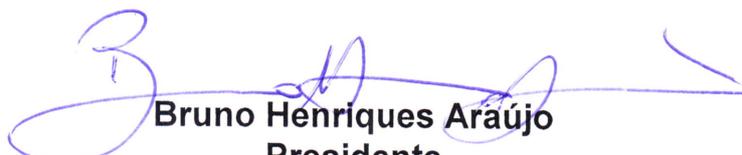
APROVA AS CONTAS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2012, DE  
RESPONSABILIDADE DO SENHOR  
GILSON ANTONIO DE SALES AMARO.

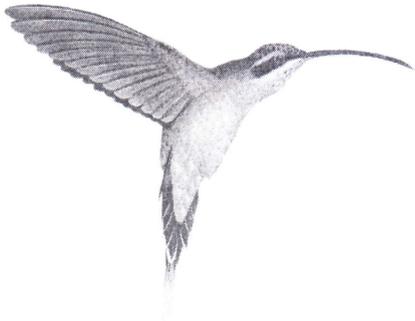
A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Bruno Henriques Araújo, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Gilson Antonio de Sales Amaro.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 03 de Março de 2020.

  
Bruno Henriques Araújo  
Presidente

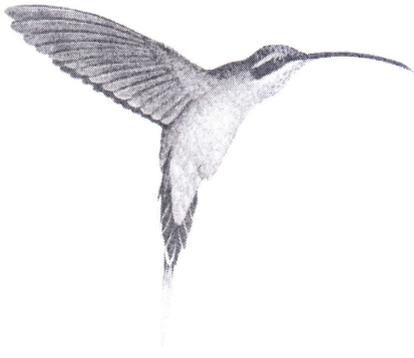


# Câmara Municipal de Santa Teresã

Estado do Espírito Santo

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA**, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal de Santa Teresã, no dia **18 de fevereiro de 2020**.

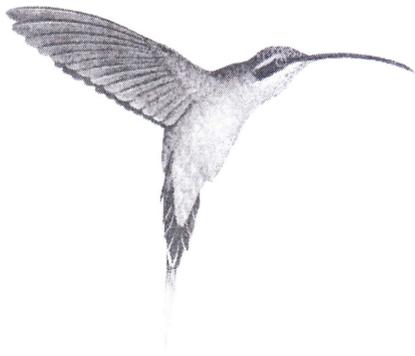
Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a **3ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura**, na Câmara Municipal de Santa Teresã, Estado do Espírito Santo. Por determinação do Senhor Presidente, Vereador Bruno Henriques Araújo, o Senhor Secretário, Vereador Bruno Luiz Bridi, procedeu a chamada dos Senhores Vereadores, quando verificou-se a presença da totalidade. Havendo número legal e abertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos ofícios endereçados ao Plenário, constando, dentre eles: OF/CGAB/ N° 062/2020 em resposta ao Requerimento n° 003/2020. Isto feito, o Senhor Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE: Emenda Modificativa n° 002/2020**, de autoria do Vereador Dr. Gregorio Rocha Venturim, que **Altera dispositivos do Projeto de Lei n° 001/2020, que Cria campanha de incentivo à emissão de notas fiscais à turistas e/ou visitantes não residentes em Santa Teresã, denominada: "Turista Legal"**; Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento e Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Assistência Social. **Requerimento n° 007/2020**, de autoria do Vereador Professor Giovane Prando, **Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de enviar a Câmara, no prazo legal, informações sobre a não correção da Tabela de Vencimentos do Magistério Municipal, tendo como base de cálculo o Piso Nacional, ou seja, o valor de R\$ 1.803,90 na Classe PA – Nível I, no mês de janeiro e se há previsão para o reajuste; APROVADO.** **Requerimento n° 008/2020**, de autoria dos Vereadores Professor Giovane Prando e Braz Braun, **Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido de enviar a Câmara, no prazo legal, informações sobre o planejamento para a manutenção e melhoria das estradas vicinais do Município; APROVADO.** **Requerimento n° 009/2020**, de autoria do Vereador Dr. Gregorio Rocha Venturim, **Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, no sentido de enviar a Câmara, informações sobre a manutenção de estradas vicinais (Itanhanga, Goiapaba-Açu, dentre outras); APROVADO.** **Requerimento n° 010/2020**, de autoria do Vereador Dr. Gregorio Rocha Venturim, **Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, no sentido de enviar a Câmara, informações sobre a existência de Plano Municipal de Educação Fiscal/Tributária e Cidadania Tributária e quais ações desenvolvidas nesse sentido, ao consumidor; APROVADO.** **Indicação n° 007/2020**, de autoria da Vereadora Maria Josete Zottele Ferri, **Indicando ao Excelentíssimo Senhor**



# Câmara Municipal de Santa Teresã

Estado do Espírito Santo

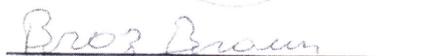
Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, providenciar, se possível em caráter de urgência, a recuperação dos guarda-corpos situados na área atrás do terminal rodoviário desta Cidade; **APROVADA**. Indicação nº 008/2020, de autoria do Vereador Braz Braun, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, providenciar a construção de um muro de contenção na Rua São Lourenço, em frente à “Cantina Matiello”, se possível em caráter de urgência, tendo em vista o risco de desmoronamento da pavimentação; **APROVADA**. Indicação nº 009/2020, de autoria do Vereador Delosmar Antônio Romagnha, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, adotar providências em relação à segurança da ponte situada em frente ao Fazenda Clube de Santa Teresa, na ladeira Fortunato Broilo, sentido Aparecidinha, no bairro Vila Nova; **APROVADA**. Indicação nº 010/2020, de autoria do Vereador Bruno Luiz Bridi, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias Municipais de Esportes e de Obras e Infraestrutura, providenciar a construção de uma quadra de esportes na localidade de 15 de Agosto, em parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer do Estado do Espírito Santo (SESPORT); **APROVADA**. Indicação nº 011/2020, de autoria do Vereador Deloír José Zanetti, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, providenciar a criação de uma comissão de servidores capacitados para providências no sentido da regularização das áreas que possuem pendências junto ao Município, na Sede e no interior; **APROVADA**. Terminado o pequeno expediente, a Presidência comunicou que em atendimento ao Artigo 243 do Regimento Interno, não franqueará a palavra aos Senhores Vereadores, tendo em vista a deliberação das contas do Município referente ao ano de 2012. Ato contínuo, passou-se a defesa oral do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Senhor Gilson Antônio de Sales Amaro, em relação ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo que recomenda a aprovação com ressalvas das contas do ano de 2012, de conformidade com o Art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal. Foi convidado pelo Senhor Presidente a fazer uso da Tribuna o advogado de defesa, Dr. Sandro Americano Câmara. Após a defesa do advogado, não havendo testemunha de defesa e verificada o desinteresse do Senhor Gilson Antônio de Sales Amaro de realizar pessoalmente sua defesa oral, **passou-se à ORDEM DO DIA**. Inicialmente, o Senhor Presidente convocou o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Nivaldo Lepaus, para que fizesse a leitura do Parecer e do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2019 alusivos ao Parecer Prévio TC - 070/2019. Após a leitura do Parecer e do Decreto Legislativo – **Opinando pela Aprovação** – estes foram colocados em discussão, ocasião em que fizeram uso da palavra os



Câmara Municipal de Santa Teresinha  
Estado do Espírito Santo

Vereadores Professor Giovane Prando e Dr. Gregorio Rocha Venturim. Colocado em votação o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2019** foram **Aprovados**, recebendo os votos favoráveis dos Vereadores Luiz Carlos Novelli, Maria Josete Zottele Ferri, Nivaldo Lepaus, José Maria Degasperi, Deloír José Zanetti e Bruno Luiz Bridi (06) e os votos contrários dos Vereadores Professor Giovane Prando, Dr. Gregorio Rocha Venturim, Delomar Antônio Romagnha e Braz Braun (04). Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Parecer Prévio TC - 070/2019**, do Tribunal de Contas deste Estado, que **Recomenda a Aprovação com Ressalvas da Prestação de Contas Anual de 2012, da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha, de responsabilidade do Senhor Gilson Antonio de Sales Amaro**, ocasião em que fizeram uso da palavra os Vereadores Professor Giovane Prando e Dr. Gregorio Rocha Venturim. Colocado em votação o **Parecer Prévio TC - 070/2019** foi **APROVADO**, recebendo os votos favoráveis dos Vereadores Luiz Carlos Novelli, Maria Josete Zottele Ferri, Nivaldo Lepaus, Delosmar Antônio Romagnha, José Maria Degasperi, Bruno Luiz Bridi e do Senhor Presidente, Vereador Bruno Henrique Araújo (07) e os votos contrários dos Vereadores Professor Giovane Prando, Dr. Gregorio Rocha Venturim, Braz Braun e Deloír José Zanetti (04). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E, para constar, foi lavrada e extraída a presente Ata que vai por mim assinada, Bruno Luiz Bridi, 1º Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

  
Bruno Henrique Araújo - PV  
Presidente

  
Braz Braun - PPS

  
Bruno Luiz Bridi - PDT

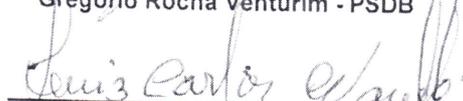
  
Claudio Giovane Prando Milli - PATRI

  
Deloír José Zanetti - PSDB

  
Delosmar Antonio Romagnha - DEM

  
Gregorio Rocha Venturim - PSDB

  
José Maria Degasperi - PT

  
Luiz Carlos Novelli - PP

  
Maria Josete Zottele Ferri - MDB

  
Nivaldo Lepaus - PDT



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Recibo de entrada de documento

**Protocolo:** 03956/2020-1

**Recebimento:** 04/03/2020 12:31:06

**Interessado:** Cidadão (BRUNO HENRIQUES ARAUJO)

**Assunto:** Resposta de citação/notificação/diligência/ofício

**Senha:** O2FRTI6O

---

**André Giestas Ferreira / 203610**

A partir do número do protocolo e da senha deste recibo você pode acompanhar o andamento deste documento no site do TCEES.

ATENÇÃO: na forma do § 1º do artigo 4º da Instrução Normativa TCEES nº 035/2015, é de exclusiva responsabilidade do interessado, responsável e/ou Ministério Público de Contas a guarda e conservação dos documentos originais apresentados ao TCEES até o trânsito em julgado do respectivo Processo Eletrônico de Controle Externo.

